

[Início](#) / Visualização do Ato [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA SMPOG Nº 031/2022
 Edição: 6559 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 15/07/2022
 SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SMPOG Nº 031/2022

Altera a Portaria SMPOG nº 009/2022, que instituiu o Programa de Integridade e os Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição legais,
RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único a que se refere o parágrafo único do art. 7º da Portaria SMPOG nº 009/2022 passa a vigorar conforme Anexo desta portaria.

Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022

André Abreu Reis
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO
 (a que se refere o parágrafo único do art. 7º da Portaria SMPOG nº 009/2022)

Membros do comitê de integridade da SMPOG

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
GABINETE	Renata Resende Coelho, BM 114.485-3- Coordenação e Carlos Alberto Carli, BM 73.087-8 - Comunicação	Maria de Lourdes Pequeno Andrade e Silva, BM 88.416-6
SUGESP	Bruna Dolabella, BM 82.392-5	Patrícia Regina de Paula Resende, BM 44.850-1
SUMOG	Juliana Mara Winther Roos, BM 113.883-7	Edenise Antônia Godinho, BM 95.563-2
SUFLOR	Gustavo de Andrade, BM 128.836-7	Nadine Daniele Magalhães, BM 115.103-5
SUPREV	Waleska Moreira Santos, BM 34.895-7	Daniela das Graças Magalhães, BM 096.288-4

 Voltar